



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“Ocauçu Cidade Amiga”

= DECRETO N.º 3.166/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.951/2020 de 16 de dezembro de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 367.000,00** (Trezentos e sessenta e sete mil reais) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 020201 SAF - SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Ficha: 060 - 04.123.0052.2005.0000 Manutenção do Setor de Administração e Finanças 10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 079 - 10.301.0210.2014.0000 Manutenção do Setor de Saúde – SS 60.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 080 - 10.301.0210.2014.0000 Manutenção do Setor de Saúde – SS 70.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 081 - 10.301.0210.2014.0000 Manutenção do Setor de Saúde – SS 12.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020405 FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%

Ficha: 175 - 12.361.0404.2063.0000 Manut. Rec. Fundeb - Ensino Fundamental - 70% 90.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 176 - 12.361.0404.2063.0000 Manut. Rec. Fundeb - Ensino Fundamental - 70% 17.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020901 ADMINISTRAÇÃO - ALMOXARIFADO

Ficha: 272 - 15.452.0021.2025.0000 Manutenção das Atividades Planejamento Urbano 15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 273 - 15.452.0021.2025.0000 Manutenção das Atividades Planejamento Urbano 3.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 274 - 15.452.0021.2025.0000 Manutenção das Atividades Planejamento Urbano 3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - OCAUCU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“Ocauçu Cidade Amiga”

Local: 020902	ESTRADAS VICINAIS	
Ficha: 288 - 26.782.0710.2028.0000	Manutenção das Estradas Vicinais	12.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 289 - 26.782.0710.2028.0000	Manutenção das Estradas Vicinais	12.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Local: 020903	LOGRADOUROS PUB. PRAÇAS, JARDINS E PARQUES	
Ficha: 296 - 15.451.0507.2026.0000	Manut. Logradouro Públicos, Parques e Jardins	10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 297 - 15.451.0507.2026.0000	Manut. Logradouro Públicos, Parques e Jardins	2.500,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 298 - 15.451.0507.2026.0000	Manut. Logradouro Públicos, Parques e Jardins	1.500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Local: 020904	SERVIÇOS DE UTIL.PUB.(VEL.MAT.ILUM. E LIMPEZA)	
Ficha: 308 - 15.452.0504.2027.0000	Manutenção dos Serviços de Utilidade Publica	12.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 309 - 15.452.0504.2027.0000	Manutenção dos Serviços de Utilidade Publica	5.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Local: 021001	AGUA E ESGOTO	
Ficha: 328 - 17.512.0611.2029.0000	Manutenção dos Serviços de Agua e Esgoto	15.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 329 - 17.512.0611.2029.0000	Manutenção dos Serviços de Agua e Esgoto	12.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 330 - 17.512.0611.2029.0000	Manutenção dos Serviços de Agua e Esgoto	5.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 367.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

